



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 376/17

Data: 13/11/17

Horas: 08:40

Visto: Adejacir

**ENCAMINHADO**

Em 14/11/17

Presidente

## INDICAÇÃO

**EMENTA:** Indica a Contratação de um profissional de Engenharia de Trafego.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSE HANNOUCHE**, que analise a viabilidade da contratação de profissional ou empresa com conhecimento técnico em engenharia de trafego, para reorganização do transito na cidade.

## JUSTIFICATIVA:

Ante a necessária reorganização do transito na cidade, que deverá prever desdobramentos futuros, haverá necessidade da contratação de profissional ou empresa especializado na área.

Pela complexidade a reorganização não pode ser tomada apenas a partir de opiniões de leigos e/ou palpiteiros, sendo indispensável conhecimento técnico para reorganização que possa prever inclusive as possibilidades do crescimento da cidade, sistema de sinalização, redutores e demais aspectos, incluindo o estacionamento rotativo.

Cornélio Procópio, 13 de Novembro de 2017.

  
LUIZ CARLOS AMÂNCIO  
Vereador – PSDB